



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Anexo I da Resolução Legislativa nº 43 de 17 de maio de 2007 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art 1º O Anexo I da Resolução Legislativa nº 43 de 17 de maio de 2007 passa a vigorar com a redação do Anexo desta Resolução Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA
Presidente em exercício

BRUNO JOSÉ CAMATA
Primeiro Secretário em exercício

11 DE 2015

11 DE 2015

11 DE 2015

11 DE 2015

11 DE 2015

11 DE 2015



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANEXO

1 – Quando o deslocamento ultrapassar a área geográfica do Município e exigir pernoite ficam estabelecidos os percentuais abaixo discriminados:

I – Se ocupante de cargo eletivo:

Presidente da Câmara Municipal – 12 (doze) vezes o valor da UPFM.

Vereadores - 10 (dez) vezes o valor da UPFM

II – Se ocupante de Cargo em Comissão

- a) Coordenador Geral
- b) Assessor Jurídico
- c) Chefe da Divisão de Contabilidade
- d) Controlador Interno
- e) Pregoeiro
- f) Presidente da Comissão Permanente de Licitação

9,5 (nove vírgula cinco) vezes o valor da UPFM

III – Se servidor do quadro efetivo nível superior e nível médio

9,5 (nove vírgula cinco) vezes o valor da UPFM

IV – Se ocupante de cargo em comissão de Encarregado de Unidade

6,5 (seis vírgula cinco) vezes o valor da UPFM

V – Demais servidores

5,5 (cinco vírgula cinco) vezes o valor da UPFM


ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA
Presidente em Exercício


BRUNO JOSÉ CAMATA
Primeiro Secretário em Exercício

OR - 34.12.15 - 21.12.15

PARA VILAS VALES DO PARAISO
PUBLICADO
14.12.15 - 21.12.15

Jairo Cordeiro
Técnico de Contabilidade
R.O. 29.100

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 14.12 - 21.12.15
T. 1.000.000 - 1.000.000

Valeria Neiva Batista
Chefe Unit. Cont. e Redação